Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 31.07.2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Vigésima Primeira Câmara Cível, nos autos do Mandado de Segurança nº 0007933-29.2017.8.19.0000, de acordo com a orientação traçada através do Ofício PGE/PG4/MJPM nº 049/2018, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no processo administrativo nº E-21/070.45/2017.

RESOLVE:

CONSIDERAR o candidato **MARCOS DANTAS PERETTI**, habilitado no concurso público do ano de 2003, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III (Inicial), do Quadro I – Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por ter sido aprovado em todas as etapas do referido certame.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, do Interventor Federal na área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida pela Vigésima Primeira Câmara Cível, nos autos do Mandado de Segurança nº 0007933-29.2017.8.19.0000, de acordo com a orientação traçada através do Ofício PGE/PG4/MJPM nº 049/2018, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no processo administrativo nº E-21/070.45/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, **MARCOS DANTAS PERETTI**, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, na Classe III (inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação no concurso público realizado no ano de 2003, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

Id: 2122353

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/07/2018

PROCESSO Nº E-21/083/189/2015 - IGOR PINHEIRO - INDEFIRO a revisão solicitada nas fls. 103/105, por entender que o mencionado em fl. 103 não elide as razões apresentadas às fls. 95/96.

Id: 2122149

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27.07.2018

PROCESSO Nº E-21/002.11//2018 - INDEFERO o Recurso Hierárquico, formulado pela servidora **CIDÁLIA PAIVA RIBEIRO**, IDF 5000075-6, nos autos do Processo nº E-21/002.11//2018.

Id: 2121987

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 25.07.2018

PROCESSO Nº E-21/006.099//2016 - ARQUIVE-SE.

DE 26.07.2018

PROCESSO Nº E-21/006.3//2013 - ARQUIVE-SE.

Id: 2121989

CORREGEDORIA
ATO DO CORREGEDOR
DE 15.07.2018

PRORROGO, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº E-21/006.092/2018.

Id: 2121990

CORREGEDORIA
ATO DO CORREGEDOR
DE 12.07.2018

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **SIMONE SOUZA CARLOS LARANJA**, ID 43634625, em substituição a servidora **LEILA DO CARMO MARTINS**, ID 43546889. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.098/2018.

Id: 2121991

CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR
DE 23.07.2018

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **SIMONE SOUZA CARLOS LARANJA**, ID 43934625. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.100031/2018.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**, ID 43714617. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.100032/2018.

Id: 2122148

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.420, DE 24 DE JULHO DE 2018

PACTUA EMENDA DA BANCADA FEDERAL DO ERJ PARA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 10, de 23/01/2018, que dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, e prazos e procedimentos para a superação de impedimentos técnicos, com vistas ao atendimento do disposto no art. 166, § 9º a 18, da Constituição Federal;

- a Portaria Interministerial nº 16, de 06/02/2018, que dispõe sobre a execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual de execução obrigatória;

- a Portaria MS/GM nº 2.214, de 31/08/2017, que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A;

- a Portaria MS/GM nº 3.388, de 12/12/2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

- a Portaria de Consolidação nº 6, título VII, Capítulo I, "da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em seus art. 653 a 674;

- a Portaria MS/GM nº 565, de 09/03/2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

- a utilização do valor da emenda parlamentar da ordem de R$ 56.873.247,00 e os critérios das citadas portarias para distribuição equânime entre os municípios com base no critério populacional, ressaltando que a Portaria MS/GM nº 2.214 estipula em seu art. 6º quantitativo máximo de ambulâncias por base populacional e a Portaria MS/GM nº 3.388 abre possibilidade, em seu art. 5º, para acréscimo do quantitativo conforme especificidades e declaração de necessidade do gestor; e

- a Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 12 de julho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a aquisição de ambulâncias tipo A e veículos para transporte Sanitário Eletivo para os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro conforma distribuição abaixo:

Nº	Município	População	Ambulância Tipo A	Transporte Sanitário Eletivo	CNES
1	RIO DE JANEIRO	6.476.631	4	1	5462886
2	SÃO GONÇALO	1.038.081	4	1	6353797
3	DUQUE DE CAXIAS	882.729	4	1	5371120
4	NOVA IGUAÇU	807.492	4	1	6212131
5	NITERÓI	496.696	4	1	7523548
6	SÃO JOÃO DE MERITI	483.128	4	1	2283972
7	BELFORD ROXO	481.127	4	1	2297876
8	CAMPOS DOS GOYTACAZES	460.624	4	1	6298109
9	PETRÓPOLIS	298.142	4	1	5670268
10	VOLTA REDONDA	292.970	4	1	6086381
11	MAGÉ	236.319	4	1	6473245
12	ITABORAÍ	229007	4	1	6541151
13	NOVA FRIBURGO	220.082	4	1	7962797
14	MACAÉ	219.564	4	1	7542488
15	CABO FRIO	208.451	4	1	7221673
16	ANGRA DOS REIS	188.276	4	1	6458181
17	BARRA MANSA	179.915	4	1	6323413
18	MESQUITA	176.566	4	1	2298570
19	TERESÓPOLIS	172.040	4	1	6488013
20	NILÓPOLIS	158.309	4	1	2293900
21	MARICÁ	146.549	4	1	6886973
22	QUEIMADOS	143.632	4	1	6225152
23	RIO DAS OSTRAS	131.976	4	1	6422608
24	RESENDE	125.214	4	1	5473861
25	ARARUAMA	122.865	4	1	6413366
26	ITAGUAÍ	119.143	4	1	5927013
27	JAPERI	99.863	3	1	6426484
28	ITAPERUNA	99.021	3	1	7459300
29	SÃO PEDRO DA ALDEIA	96.920	3	1	6360483
30	BARRA DO PIRAÍ	96.865	3	1	6403638
31	SEROPÉDICA	82.892	3	1	6432352
32	SAQUAREMA	82.359	3	1	6464491
33	TRÊS RIOS	79.264	3	1	6360823
34	VALENÇA	73.725	3	1	6326870
35	RIO BONITO	57.615	3	1	2285584
36	GUAPIMIRIM	56.515	3	1	7249942
37	CACHOEIRAS DE MACACU	56.290	3	1	6645410
38	PARACAMBI	49.521	2	1	7142714
39	PARAÍBA DO SUL	42.356	2	1	2276127
40	SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	41.291	2	1	6385028
41	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.178	2	1	2275155
42	MANGARATIBA	40.779	2	1	6891675
43	PARATY	40.478	2	1	9234675
44	CASIMIRO DE ABREU	40.305	2	1	6656846
45	SÃO FIDÉLIS	37.703	2	1	6583628
46	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.964	2	1	2282445
47	VASSOURAS	35.432	2	1	6289738
48	SÃO JOÃO DA BARRA	34.583	2	1	6651011
49	TANGUÁ	32.426	2	1	7269757
50	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	31.067	2	1	6766919
51	ITATIAIA	30.240	2	1	6361307
52	ARRAIAL DO CABO	29.097	2	1	7113951
53	CONCEIÇÃO DE MACABU	27.924	2	1	7517017
54	PIRAÍ	27.838	2	1	5477468
55	PATY DO ALFERES	26.818	2	1	9209263
56	MIRACEMA	26.665	2	1	6819508
57	BOM JARDIM	26.278	2	1	6929885
58	IGUABA GRANDE	25.901	2	1	6594859
59	MIGUEL PEREIRA	24.842	2	1	6422810
60	PINHEIRAL	23.887	2	1	2271109
61	ITAOCARA	22.779	2	1	6400175
62	SILVA JARDIM	21.307	2	1	6373518
63	CORDEIRO	21.063	2	1	2294117
64	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	20.916	2	1	2267381
65	QUISSAMÃ	20.700	2	1	6521282
66	CANTAGALO	19.759	1	1	2267551
67	PORTO REAL	18.266	1	1	6159192
68	CARMO	18.200	1	1	6591817
69	MENDES	18.099	1	1	6435459
70	PORCIÚNCULA	18.059	1	1	6633862
71	RIO CLARO	17.826	1	1	6231810
72	SAPUCAIA	17.606	1	1	2274361
73	SUMIDOURO	15.127	1	1	779074
74	NATIVIDADE	15.013	1	1	2704358
75	CARAPEBUS	14.888	1	1	6677304
76	CAMBUCI	14.836	1	1	6408923
77	ITALVA	14.442	1	1	2272199
78	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	13.626	1	1	6774210
79	QUATIS	13.543	1	1	6433847
80	CARDOSO MOREIRA	12.558	1	1	7303009
81	AREAL	11.970	1	1	6594689
82	DUAS BARRAS	11.121	1	1	2267934
83	APERIBÉ	11.121	1	1	6400884
84	VARRE-SAI	10.402	1	1	6583253
85	TRAJANO DE MORAES	10.350	1	1	6600409
86	SANTA MARIA MADALENA	10.225	1	1	2268434
87	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	9.054	1	1	6300639
88	RIO DAS FLORES	8.892	1	1	6576524
89	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.250	1	1	7723873
90	LAJE DO MURIAÉ	7.298	1	1	6410804
91	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.206	1	1	9454756
92	MACUCO	5.398	1	1	9401601
93	ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SES-RJ)*	--------	4	1	3343715
	TOTAL		**224**	**93**	

TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ambulância Tipo A	224	R$170.000,00	R$38.080.000,00
Transporte Sanitário Eletivo	93	R$190.000,00	R$17.670.000,00
TOTAL GERAL			**R$55.750.000,00**

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018 às 00:18:52 -0300.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2122134

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.421 DE 24 DE JULHO DE 2018

PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE 20 LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II NO HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 13 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Municipal Evandro Freire, CNES nº 7166494, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

Id: 2122135

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 158 DE 30 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7**, Coordenador de Contratos, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 041/2018, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº **E-08/007/3030/2017** - Aquisição de REAGENTES TOXOPLASMOSE E OUTROS, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Carlos Augusto da Silva Fernandes - ID 3149674-1.

Membros:
Shirlei Ferreira de Aguiar - ID 3149681-4;
Helman Telis T. de Matos - ID 4281260-7.

Substituto:
Maria Carmelita dos Santos Vaz - ID 3156244-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2122142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 159 DE 30 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7**, Coordenador de contratos, como Gestor do Contrato nº 059/2018, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº E-08/007/747/2017 - Aquisição de medicamentos (ASPARAGINASE 750U/ML- 5ML), cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Jéssica Brêtas Hanzen de Oliveira - ID 50048660

Substituto:
Claudia de Alvarenga Máximo - ID- 3122635-3.

Membros: Liz Gomes da Silva Lutterbach - ID 5003432-4 e Daniela Batista Ieite -ID- 4339023-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2122201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 160 DE 30 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7**, Coordenador de Contratos, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 025/2018, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº E-08/007/2394/2017 - Aquisição de INSULINA GLARGINA, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente:
Luiz Claudio Babo Pires - Id. Funcional 3119115-0.

Membros:
Nathalia Vianna da Silva - Id. Funcional 44656645;
Ramilson de Farias Almeida - ID 4442462-0.

Substituto:
Eliasa de Almeida Couto - ID 3117475-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2122143

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 161 DE 30 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7**, Coordenador de Contratos, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 029/2018, e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, **ID 4420072-2**, como sua Substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº E-08/007/2150/2017 - Aquisição de TAQ POLIMERASE - ZIKA, DENGUE E CHIKUNGUNYA, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Membro:
Carlos Augusto da Silva Fernandes - ID 3149674-1.

Substituto:
Helman Telis T. de Matos - ID 4281260-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2122144

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.07.2018

PROCESSO Nº E-27/037/344//2018, ZILMA DE OLIVEIRA SILVA;

PROCESSO Nº E-27/038/85/2018, MÔNICA COSTA TEIXEIRA SERRA;

PROCESSO Nº E-27/037/483//2018, MARIA DE FÁTIMA MOTA FERNANDES SILVA;

PROCESSO Nº E-27/038/43/2017, ROSANGELA SILVA LOTH;

PROCESSO Nº E-27/037/587//2018, SOLANGE BEZERRA VIANA DE ARAUJO;

PROCESSO Nº E-27/038/78/2018, MIRIAM MENEZES DE LIMA;

PROCESSO Nº E-27/038/57/2018, CLAUDIA REGINA AMORIM PIRES TAVARES;

PROCESSO Nº E-27/037/481//2018, DENILDA DA SILVA FERNANDES;

PROCESSO Nº E-27/037/373//2018, DILVA ALVES DE SOUZA.

FAZEM JUS aos Auxílios Funerais solicitados.

Id: 2122047

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 16.07.2018

PROCESSO Nº E-27/075/2/2018 - VALERIA SUVOBIDA DE CARVALHO SOUZA, RG CBMERJ 30545, a partir de 23 de janeiro de 2018;

PROCESSO Nº E-27/064/2/2018 - MARCIA OLIVA DE ALBUQUERQUE, RG CBMERJ 19313, a partir de 26 de fevereiro de 2018;

PROCESSO Nº E-27/025/5/2018 - RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG CBMERJ 17196, a partir de 19 de julho de 2017;

PROCESSO Nº E-27/142/94/2017 - JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 14454, a partir de 28 de setembro de 2017.

Os Militares **FAZEM JUS** aos ABONOS DE PERMANÊNCIA, a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2122044

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2018

PROCESSO Nº E-27/118/19/2017 - JORGE JOSÉ LOPES FILHO, RG CBMERJ 12962, a partir de 22 de março de 2014.

O Militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir da data citada no presente Processo Administrativo.

Id: 2122035

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 23.07.2018

PROCESSO Nº E-27/050/22/2018 - JOÃO BATISTA LEITE DE CASTRO, RG CBMERJ 12461, a partir de 12 de março de 2018.
O Militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir da data citada no presente processo administrativo.

Id: 2122043

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.07.2018

PROCESSO Nº E-27/009/10/2018 - EDIMAR PEIXOTO RAIMUNDO, RG CBMERJ 12135, a partir de 07 de abril de 2018.

O Militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir da data citada no presente Processo Administrativo.

Id: 2122040

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.07.2018

PROCESSO Nº E-27/142/106//2017 - ARLODO MAURICIO CRUZ SERRADO, RG CBMERJ 13575, a partir de 18 de julho de 2018;

PROCESSO Nº E-27/142/96/2017 - VALTER DE SOUZA, RG 15530, a partir de 29 de agosto de 2018.

Os Militares **FAZEM JUS** aos ABONOS DE PERMANÊNCIA a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2122041

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 26.07.2018

PROCESSO Nº E-27/042/71/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ADMINSTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA COMPETENTE PARA O FORNECIMENTO E O ABASTECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIÃO, TIPO QAV-1, PARA ABASTECER AS AERONAVES DA FROTA DE HELICÓPTEROS - AEROPORTO TOM JOBIM - R2, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/72/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ADMINSTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA COMPETENTE PARA O FORNECIMENTO E O ABASTECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIÃO, TIPO QAV-1, PARA ABASTECER AS AERONAVES DA FROTA DE HELICÓPTEROS - AEROPORTO SANTOS DUMONT - R2, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/78/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ADMINSTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA COMPETENTE PARA O FORNECIMENTO E O ABASTECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIÃO, TIPO QAV-1, PARA ABASTECER AS AERONAVES DA FROTA DE HELICÓPTEROS - AEROPORTO DE BÚZIOS - R2, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

DE 27.07.2018

PROCESSO Nº E-27/042/062/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO CAMINHONETE PICK-UP (AR), com fulcro no art. 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/092/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIGITAÇÃO DE DADOS, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2122076

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 30.07.2018

PROCESSO Nº E-27/042/44/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 25/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO VIATURAS TIPO AUTO BOMBA E SALVAMENTO (ABS) COM 4.000 LITROS DE CAPACIDADE, PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.657, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, vencedora lote único do certame com valor unitário de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Id: 2122235

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL

DE 18.10.2017

REFORMA o SUBTEN BM RR LEANDRO SOUSA PAIVA, RG: 14.024, Id Funcional 002680565-0, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880, de 25.07.1985, a contar de 01.09.2017. Processo nº E-27/037/634/2017.

Id: 2122180

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBEX Nº 268 DE 30 DE JULHO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/836/2018;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5.087, 16 de abril de 2014; e

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a contratação, com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, de assinatura do sistema Zênite Fácil visando maior efetividade nas consultas jurídicas e de pesquisa de mercado:

GESTOR: Douglas das Chagas Almeida Lima - ID. Funcional nº 5000338-0;

FISCAL: Carlos Eduardo Correa Henriques - ID. Funcional nº 5013977-0;

FISCAL: Romulo Rodrigues - ID. Funcional nº 4399891-7;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do início da vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018

MÁRIO DE CARVALHO ROCHA
Subsecretário-Executivo

Id: 2122141

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018 às 00:18:54 -0300.